

ATA DA 33º REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 28 de outubro de 2025, às 09h03, na Sala das Comissões, teve início a 33ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins, Madson Henrique do Nascimento Santos e Mariana Cergoli Janeiro, não havendo ausência, sob a presidência do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alcada desta Comissão, a saber:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 1179/2025 Autoria: Prefeito Municipal Altera a redação do inciso X do art. 55 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, para ampliar o período de licença paternidade concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jundiaí. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Favorável Aprovado. Parecer CJR nº 631/2025;
- 2) <u>Projeto de Lei nº 15019/2025</u> Autoria: Paulo Sergio Martins Dispõe sobre a afixação, em edificações públicas e particulares, de aviso informativo sobre o transporte seguro de animais próximo a elevadores. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Favorável Aprovado. Parecer CJR nº 633/2025;
- 3) <u>Projeto de Lei nº 15020/2025</u> Autoria: Paulo Sergio Martins Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de operador de caixa presencial em unidades de franquias de fast food. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Contrário Aprovado. Parecer CJR nº 635/2025;
- 4) <u>Projeto de Lei nº 15021/2025</u> Autoria: Edicarlos Vieira Denomina "Rua Antonietta Gigliotti Latorre" a Rua 16 do Loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Favorável Aprovado. Parecer CJR nº 632/2025;
- 5) <u>Projeto de Lei nº 15022/2025</u> Autoria: Leandro Jeronimo Basson Cria o "Selo Municipal de Comércio Confiável de Suplementos Alimentares" e dispõe sobre medidas de fiscalização e boas práticas na comercialização de suplementos no município de Jundiaí. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Favorável Aprovado. Parecer CJR nº 634/2025; e
- 6) <u>Projeto de Lei nº 15023/2025</u> Autoria: Edicarlos Vieira Denomina "Rua Diva Apparecida Latorre Christiansen" a Rua 15 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: Favorável Aprovado. Parecer CJR nº 636/2025.

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Adilson Roberto Pereira Junior Adriano Santana dos Santos Presidente Membro Paulo Sergio Martins

Membro Membro

Madson Henrique do Nascimento Santos Membro Mariana Cergoli Janeiro Membro

Avjo







